

PORTARIA Nº 067/2025

(DOC TCE-MT de 11.6.2025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 27, incisos XXIV e XXXVIII, da Resolução nº 16/2021, e tendo em vista o que consta do processo nº 181.958-5/2024,

RESOLVE:

Reenquadrar o servidor efetivo **RENATO MARÇAL DE MENDONÇA** para a Classe “C”, Referência 6, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, de acordo com o disposto no artigo 11, caput, da Lei nº 10.182/2014 e nos artigos 6º, inciso I, e 7º, inciso III, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, com efeitos financeiros, **a partir de 9 de abril de 2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de junho de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente